



WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3616– Ano 15 quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Ordinária.....	1
Decreto.....	2
Portarias.....	2
Editais de Intimações Sanitárias.....	26
Resoluções.....	27
Extratos de Contratos.....	28
Atas de Registros de Preços.....	29

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.672 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera, na descrição da Rua São Miguel do Oeste, a Lei nº 1.280/1976, que “Dá denominação de Ruas localizadas em diversos Bairros da Cidade”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.280/1976, que “Dá denominação de Ruas localizadas em diversos Bairros da Cidade”, passa a vigorar com a seguinte redação concernente à descrição da Rua São Miguel do Oeste:

Art. 1º (...)

Rua São Miguel do Oeste: passa a denominar-se Rua São Miguel do Oeste, o trecho da atual Rua São Miguel do Oeste, localizada no Bairro Ceará, a qual tem seu início na Rua Miguel Patrício de Souza, prosseguindo no sentido oeste até a Rua Otavio Antonio Vicente e; passa a denominar-se, Rua Sargento Davi Appel da Silva, o trecho da atual Rua São Miguel do Oeste, localizada nos bairros Jardim Maristela e Nossa Senhora da Salete, a qual tem seu início na Avenida Centenário, prosseguindo no sentido oeste até a Rua Miguel Patrício de Souza.

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 2 de dezembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 86/2024 – Autoria: Zairo Jose Casagrande

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 2365/24, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, Patricia Aparecida Daminelli Kesting.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo GDOC DGP 5383/2024,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 6 de dezembro de 2024, **PATRICIA APARECIDA DAMINELLI KESTERING**, matrícula nº 56.976, do cargo de provimento efetivo de Professor IV, nomeado(a) pelo Decreto nº 190/2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 5 de dezembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 1/24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 110/24, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula nº 56.520, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 135/PMC/2024, celebrado entre o Município de Criciúma e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, serviço de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ROGER SORATTO**, matrícula nº 66.362, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de início do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de dezembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
JRM/gam

PORTARIA Nº 2/24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 110/24, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula nº 56.520, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 031/FMS/2024, celebrado entre o Município de Criciúma e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, serviço de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ROGER SORATTO**, matrícula nº 66.362, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de início do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de dezembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 2/24, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 112/24, do Fundo Municipal de Saneamento Básico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de agosto de 2024, o servidor **GABRIEL GUIZZO NETO**, matrícula 65759, como fiscal do contrato nº003/FUNSAB/2024, firmado entre este Município e a empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a contratação emergencial para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo mão de obra, equipamentos/maquinários e todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços no Município de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2024.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Gestora FUNSAB
JRM/gam

PORTARIA Nº 3/24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 110/24, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula nº 56.520, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/FMAS/2024, celebrado entre o Município de Criciúma e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, serviço de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ROGER SORATTO**, matrícula nº 66.362, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de início do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de dezembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
JRM/gam

PORTARIA Nº 4/24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 110/24, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula nº 56.520, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 007/FME/2024, celebrado entre o Município de Criciúma e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, serviço de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ROGER SORATTO**, matrícula nº 66.362, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de início do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de dezembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio

JRM/gam

PORTARIA Nº 5/24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II da Lei Orgânica Municipal, juntamente com a **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**,

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o Processo G-Doc GAAL nº 110/24, da Diretoria de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ALAN NUNES CARDOSO**, matrícula nº 56.520, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/FCC/2024, celebrado entre o Município de Criciúma e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, serviço de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ROGER SORATTO**, matrícula nº 66.362, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de início do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de dezembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral
HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio
JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 74/24, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME 2024 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o memorando nº 3287/2024/GTAF, que informa a conclusão e apresenta a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME 2024, para homologação e publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada na forma do art. 3º, I, do Decreto SG/nº 1484/22, de 30 de agosto de 2022, Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2024, conforme texto contido no anexo único desta Portaria.

Art. 2º A divulgação da REMUME, bem como a relação de medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Central de Saúde Municipal, ocorrerá no Portal da Transparência do Município, hospedado no endereço eletrônico: <https://www.criciuma.sc.gov.br>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 3 de dezembro de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AM

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Versão de atualização: 01/2024

Equipe Técnica

Heby Varnier Mariano
Farmacêutica Coordenadora Assistência Farmacêutica
Larissa de Oliveira de Batista Farmacêutica Coordenadora Assistência Farmacêutica
Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT
Bruna Karoline Arruda da Silva Enfermeira da Atenção Básica
Monica Dalmolin Soratto Daniel Enfermeira da Atenção Básica
Paulo Henrique Fabiano Zamora
Médico da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde
Semina Nakos
Cirurgiã-Dentista da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde

COLABORADORES

Aline Neves Bonetti Meneghel
Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e membro CFT
Maria Helena Peruch
Farmacêutica da Atenção Básica da Rede Municipal de Saúde e membro CFT
Graziela Marques de Oliveira Farmacêutica da Farmácia Estratégica Municipal
Simone Zanette
Farmacêutica da Farmácia Municipal Especializada de Fórmulas Alimentares

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. A utilização de listas de medicamentos essenciais é uma das estratégias propostas pela OMS para alcançar esses objetivos. No Brasil, a RENAME é a lista oficial de medicamentos, construída a partir de critérios como eficácia, efetividade, segurança, custo, disponibilidade, entre outros aspectos, obtidos a partir das melhores evidências científicas disponíveis¹. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em consonância com a RENAME é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para promover o uso racional de medicamentos no contexto do SUS.

Em concordância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, a Assistência Farmacêutica do Município de Criciúma apresenta, e torna pública a atualização da REMUME, buscando ampliar o acesso aos medicamentos considerados essenciais para os usuários de Criciúma, e espera que ela seja norteadora aos prescritores no âmbito do SUS/CRICIÚMA. A REMUME adota a Denominação Comum Brasileira (DCB) e encontra-se organizada por Ordem Alfabética visando facilitar o acesso dos que buscam se referenciar neste documento.

1. MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), o município promove acesso a medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas de saúde que acometem a população residente passíveis de atendimento na Atenção Primária. Esses itens, em sua maioria, estão elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente (BRASIL, 2022).

Do acesso aos medicamentos:

Para ter acesso aos medicamentos, todos os indivíduos deverão residir em Criciúma, ter cadastro no sistema informatizado municipal e no ato da retirada do medicamento, apresentar os seguintes documentos:

- Receita original do medicamento;
- Cartão do SUS ou RG/CNH do paciente para medicamentos sujeitos a controle especial, em caso de crianças, poderá ser apresentada a certidão de nascimento. Para ambos os casos, poderá ser apresentado o documento original ou uma foto deste.
- Caso o paciente não esteja presente durante o atendimento, o responsável pela retirada deverá apresentar o seu próprio documento RG/CNH (original ou foto) para o preenchimento dos dados na prescrição/notificação (*sempre devem ser preenchidos os dados da pessoa que está retirando o medicamento na farmácia).

Farmácias Distritais

Distribuídas nos seis Distritos Sanitários de Saúde, as Farmácias Distritais, são consideradas farmácias de referência para os Distritos e ofertam cuidado farmacêutico à população, em tempo integral, além de disponibilizarem medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344/98 - MS). **(Vide item 5 deste documento).**

Da validade das receitas:

- *Receituário de Controle Especial Branca em 2 vias*: validade de 30 dias a contar da data expressa no receituário;
 - *Notificação de Receita “B” Azul*: validade de 30 dias a contar da data expressa no receituário - Port. 344/98;
 - *Notificação de Receita “A” Amarela*: validade de 30 dias a contar da data expressa no receituário - Port. 344/98;
 - *Receituário em duas vias de Antimicrobiano*: validade de 10 dias a contar da data expressa no receituário, ou 90 dias em caso de medicamento prescrito como “uso contínuo” - Port. 471/2021;
 - *Receituário simples sem declaração de “uso contínuo”*: validade de 30 dias a contar da data expressa no receituário);
 - *Receituário simples com declaração de “uso contínuo”*:
- a) **180 dias de tratamento** a contar da data de emissão no receituário: medicamentos para diabetes, hipertensão, asma (salbutamol), hipercolesterolemia, diuréticos, hormonioterápicos, antiparkinsonianos, anticoagulantes, e medicamentos via protocolo clínico;
- b) **365 dias de tratamento** a contar da data de emissão no receituário: Contraceptivos hormonais;
- c) **90 dias de tratamento** a contar da data da emissão no receituário: demais medicamentos (ex: omeprazol, ibuprofeno), salvo quando o prescritor determina o tempo de tratamento.

2. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) - CRICIÚMA/SC

2.1 Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso	Classificação e tipo de receita
		600 mg granulado envelopes com 5 g		- Expectorante - Receituário simples

01	Acetilcisteína		- Farmácias Distritais	
02	Aciclovir	200 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica	- Antiviral - Receituário simples
03	Aciclovir	50 mg/g Creme bisnaga	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antiviral - Receituário simples
04	Ácido acetilsalicílico	100 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antitrombótico - Receituário simples
05	Ácido fólico	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Vitamina - Receituário simples
06	Ácido fólico	0,2 mg/ml Solução oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vitamina - Receituário simples
07	Ácido valpróico (valproato de sódio) (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	50 mg/ml (equivalente a 57,624mg ácido valpróico) Solução oral Frasco	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
08	Ácido valpróico (valproato de sódio) (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	500 mg (equivalente a 576 mg ácido valpróico) Cápsula	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
09	Ácido valpróico (valproato de sódio) (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	250 mg (equivalente a 288 mg valproato de sódio) Cápsula	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
10	Ácidos graxos essenciais e TCM +Vit. A e E	Loção oleosa Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hidratante Umectante - Receituário simples
11	Albendazol	400 mg Comprimido mastigável	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihelmíntico - Receituário simples
12	Albendazol	40 mg/ml Suspensão oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihelmíntico - Receituário simples
13	Alendronato de sódio	70 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Tratamento da Osteoporose - Receituário simples Acesso através de protocolo clínico - Osteoporose
14	Algestona acetofenida + estradiol enantato (injetável mensal)	150 mg + 10 mg/mL Solução injetável	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
15	Alopurinol	100 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antigotoso - Receituário simples
16	Amiodarona, cloridrato	200 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiarrítmico - Receituário simples
17	Amitriptilina, cloridrato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antidepressivo e estabilizador de humor - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
18	Amoxicilina (RDC 471/2021)	50 mg/mL Pó para suspensão oral /Frasco 60ml (após reconstituição)	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
19	Amoxicilina (RDC 471/2021)	500 mg Cápsula	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias

20	Amoxicilina + clavulanato de potássio (RDC 471/2021)	50mg + 12,5mg/ml Pó para suspensão oral Frasco 75ml	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
21	Amoxicilina + clavulanato de potássio (RDC 471/2021)	500mg + 125mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
22	Anlodipino, besilato	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
23	Atenolol	50 mg comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
24	Azitromicina (RDC 471/2021)	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
25	Azitromicina (RDC 471/2021)	40 mg/ml Pó para suspensão oral Frasco 15 ml (após reconstituição)	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
26	Benzilpenicilina benzatina (RDC 471/2021)	600.000UI Pó para suspensão injetável IM	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
27	Benzilpenicilina benzatina (RDC 471/2021)	1.200.000UI Pó para suspensão injetável IM	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
28	Benzilpenicilina Procaína (RDC 471/2021)	600.000UI Pó para suspensão injetável IM	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
29	Biperideno, cloridrato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	2 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
30	Biperideno, lactato de (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	5 mg/ml Solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
31	Captopril	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
32	Carbamazepina (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	200 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
33	Carbamazepina (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	20 mg/ml Suspensão oral Frasco	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
34	Carbonato de cálcio	1250mg (equivalente a 500mg de cálcio) Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Prevenção/ Tratamento da Osteoporose - Receituário simples
35	Carbonato de cálcio + Colecalciferol	500mg +400 UI Comprimido	- Farmácias Distritais	- Prevenção/ Tratamento da Osteoporose - Receituário simples
36	Carbonato de lítio (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	300 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antidepressivo e estabilizador de humor - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
37	Carvedilol	3,25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antiarrítmico / Anti-hipertensivo - Receituário simples

				Acesso através de protocolo clínico - Insuficiência Cardíaca Congestiva
38	Carvedilol	6,25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antiarrítmico / Anti- hipertensivo - Receituário simples Acesso através de protocolo clínico - Insuficiência Cardíaca Congestiva
39	Carvedilol	12,5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antiarrítmico / Anti- hipertensivo - Receituário simples Acesso através de protocolo clínico - Insuficiência Cardíaca Congestiva
40	Carvedilol	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antiarrítmico / Anti- hipertensivo - Receituário simples Acesso através de protocolo clínico - Insuficiência Cardíaca Congestiva
41	Cefalexina (RDC 471/2021)	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
42	Cefalexina (RDC 471/2021)	50 mg/mlPó para suspensão oralFrasco 60 ml (após reconstituição)	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
43	Ceftriaxona (RDC 471/2021)	1 g Pó para soluçãoinjetável IM	- Farmácias Distritais - Farmácias Estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Acesso mediante preenchimento de formulário de solicitação específico
44	Cinarizina	75 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vasodilatador cerebral - Receituário simples
45	Ciprofloxacino, cloridrato (RDC 471/2021)	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
46	Claritromicina (RDC 471/2021)	500mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Acesso através de protocolo municipal - <i>H. pylori</i>
47	Clonazepam (Controlado Port. 344/98 - Lista B1)	2,5 mg/ml Solução oral(gotas)	- Farmácias Distritais	- Ansiolítico/ Anticonvul- sivante - Notificação de Receita “B” Azul acompanhado de receita
48	Clonazepam (Controlado Port. 344/98 - Lista B1)	2 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Ansiolítico/ Anticonvul- sivante - Notificação de Receita “B” Azul acompanhado de receita
49	Clopidogrel, bissulfato	75 mg Comprimido	-Farmácias Distritais -Maleta de emergêncianas UBS	- Antiagregante plaquetário - Receituário simples Acesso através de Protocolo municipal.
50	Cloreto de sódio	0,9% Solução nasalFrasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Fluidificante e Desconges- tionante - Receituário simples
51	Clorpromazina, cloridrato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	100 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
52	Clorpromazina, cloridrato	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante

	(Controlado Port. 344/98 - Lista C1)			- Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
53	Clorpromazina, cloridrato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	40 mg/mL Solução oral Frasco (Gotas)	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
54	Colagenase	0,6U/G Pomada	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Desbridante tópico - Receituário simples
55	Dexametasona, acetato	0,10% Creme dermatológico Bisnaga	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
56	Dexametasona	4mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
57	Diazepam** (Controlado Port. 344/98 - Lista B1)	10 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Ansiolítico - Notificação de Receita “B” Azul acompanhado de receita
58	Diazepam** (Controlado Port. 344/98 - Lista B1)	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Ansiolítico - Notificação de Receita “B” Azul acompanhado de receita
59	Diclofenaco de sódio	50 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiinflamatório nãoesteróide - Receituário simples
60	Diclofenaco de sódio	25mg/ml Solução Injetável IM	- Farmácias Distritais	- Antiinflamatório nãoesteróide - Receituário simples
61	Digoxina	0,25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Insuficiência Cardíaca - Receituário simples
62	Dipirona sódica	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Analgésico e antipirético - Receituário simples
63	Dipirona sódica	500 mg/ml Solução oral Frasco (gotas)	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Analgésico e antipirético - Receituário simples
64	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona Suspensão Injetável	5 mg/ml + 2 mg/ml Suspensão injetável IM/IAR/ID	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiinflamatórioesteróide - Receituário simples
65	Doxazosina, mesilatode	2 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antagonista dos receptoresalfa Adrenérgicos - Receituário simples Acesso através de protocolo clínico municipal - Hiperplasia Prostática Benigna
66	Enalapril, maleato	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
67	Enalapril, maleato	10 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
68	Enalapril, maleato	20 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
69	Eritromicina, estolatode (RDC 471/2021)	50 mg/ml Suspensão oral Frasco	- Farmácias Distritais	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
70	Eritromicina, estolatode (RDC 471/2021)	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
71	Espironolactona	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo/ Diurético - Receituário simples
				- Estrógenos

72	Estriol	1 mg/g creme vaginal	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	Exclusivo para preparação de exames conforme Protocolo Saúdeda Mulher
73	Estrogênios conjugados	0,625 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Estrógenos - Receituário simples
74	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
75	Fenitoína (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	100 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
76	Fenitoína (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	50 mg/mL Solução injetável IV	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
77	Fenobarbital (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	100 mg/ml Solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
78	Fenobarbital (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	100 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
79	Fenobarbital (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	40 mg/ml Solução oral Frasco (gotas)	- Farmácias Distritais	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
80	Finasterida	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Inibidor de testosterona5-alfa-reductase - Receituário simples Acesso através de protocolo clínico municipal - Hiperplasia Prostática Benigna
81	Fluconazol	150 mg Cápsula	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antifúngico - Receituário simples
82	Fluoxetina, cloridrato** (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	20 mg Cápsula	- Farmácias Distritais	- Antidepressivo e estabilizador de humor - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
83	Fosfato de Potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico	0,03 g/mL + 0,1567 g/mL Solução retal	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Enema Laxativo - Receituário simples
84	Furosemida	40 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo/Diurético - Receituário simples
85	Glibenclamida	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hipoglicemiante - Receituário simples
86	Gliclazida	30 mg Comprimido deliberação prolongada	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hipoglicemiante - Receituário simples
87	Haloperidol (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	5 mg/ml Solução injetávelIM	- Farmácias Distritais - Maleta de emergências UBS.	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
88	Haloperidol, decanoato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	70,52 mg/ml Solução injetávelIM	- Farmácias Distritais - Maleta de emergências UBS.	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
89	Haloperidol (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
90	Haloperidol (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	2 mg/ml Solução Oral Frasco 20 ml	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
91	Haloperidol (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	1 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"

92	Heparina	5000 UI/0,25ml Solução injetável SC	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Anticoagulante eantago- nista - Receituário simples
93	Hidroclorotiazida	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo/Diurético - Receituário simples
94	Hidróxido de alumínio + hidróxido de Magnésio	60mg + 40mg/ml Suspensão oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiácido - Receituário simples
95	Ibuprofeno	600 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Analgésico/Antiinflamatório não es- teróide - Receituário simples
96	Ibuprofeno	100mg/ml Solução oral Frasco (Gotas)	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Analgésico e antipirético - Receituário simples
97	Imipramina, cloridrato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antidepressivo e estabilizadores de humor - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
98	Insulina humana NPH	100 UI/ml Suspensão injetável Frasco ampola	- Programa de Au- tomonitoramento Glicêmico Capilar - Farmácia Distrital UBS Próspera*	- Hipoglicemiante - Receituário simples <i>*Em processo de ampliação do acesso para outras farmácias distritais.</i>
99	Insulina humana regular	100 UI/ml Solução injetávelFrasco ampola	- Programa de Au- tomonitoramento Glicêmico Capilar - Farmácia Distrital UBS Próspera*	- Hipoglicemiante - Receituário simples <i>*Em processo de ampliação do acesso para outras farmácias distritais.</i>
100	Isossorbida, dinitrato	5 mg Comprimido sublingual	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vasodilatador cardíaco - Receituário simples
101	Isossorbida, mononitrato	20 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vasodilatador cardíaco - Receituário simples
102	Isossorbida, mononitrato	40 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vasodilatador cardíaco - Receituário simples
103	Ivermectina	6 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antiparasitário - Receituário simples
104	Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg Comprimido dispersível	- Farmácias Distritais - Farmácia Escola	- Antiparkinsoniano - Receituário simples
105	Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Escola	- Antiparkinsoniano - Receituário simples
106	Levodopa + Benserazida BD	100mg + 25mg (birroranurado) Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Escola	- Antiparkinsoniano - Receituário simples
107	Levodopa + Benserazida HBS	100mg + 25mg Cápsula de liberação prolongada	- Farmácias Distritais - Farmácia Escola	- Antiparkinsoniano - Receituário simples
108	Levomepromazina, maleato (ControladoPort. 344/98 - Lista C1)	100 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
109	Levomepromazina, maleato (ControladoPort. 344/98 - Lista C1)	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
110	Levonorgestrel	0,75 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
111	Levotiroxina sódica	25 mcg	- Farmácias Distritais	- Hormônio tireoidiano

		Comprimido		- Receituário simples
112	Levotiroxina sódica	50 mcg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Hormônio tireoidiano - Receituário simples
113	Levotiroxina sódica	100 mcg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Hormônio tireoidiano - Receituário simples
114	Lidocaína, cloridrato	2% (20 mg/g)Gel uretral	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Anestésico local - Receituário simples
115	Loratadina	10 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihistamínico - Receituário simples
116	Loratadina	1 mg/mL Frasco (Xarope)	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihistamínico - Receituário simples
117	Losartana potássica	50 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
118	Medroxiprogesterona acetato + estradiol cipionato (injetável mensal)	25 mg + 5 mg/mL Suspensão injetável	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
119	Medroxiprogesterona, acetato	150 mg/ml Suspensão injetável IM	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
120	Metformina, cloridrato	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hipoglicemiante - Receituário simples
121	Metformina, cloridrato	850 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hipoglicemiante - Receituário simples
122	Metildopa	250 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
123	Metilfenidato (Controlado Port. 344/98 - Lista A3)	10mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Estimulante do sistema nervoso central - Notificação de Receita "A" Amarela acompanhado de receita
124	Metoclopramida, cloridrato	10 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiemético - Receituário simples
125	Metoclopramida, cloridrato	4 mg/ml Solução oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiemético - Receituário simples
126	Metoprolol, succinato	50 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Beta-Bloqueador - Receituário simples
127	Metronidazol (benzimidazol) (RDC 471/2021)	40 mg/ml Suspensão oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano/An- tiparasitário - Receituário em duas vias
128	Metronidazol (RDC 471/2021)	250 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano/An- tiparasitário - Receituário em duas vias
129	Metronidazol (RDC 471/2021)	100 mg/g Gel vaginal Bisnaga 50g com aplicadores	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano/An- tiparasitário - Receituário em duas vias
130	Miconazol, nitrato	20 mg/g Creme vaginal Bisnaga 80g com aplicadores	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antifúngico - Receituário simples
131	Miconazol, nitrato	20 mg/g Creme dermatológico Bisnaga 30g	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antifúngico - Receituário simples
132	Mikania Glomerata Spreng	35 mg/ml Xarope de Guaco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Expectorante - Receituário simples
133	Morfina (Controlado Port.)	30 mg	- Farmácias Distritais	- Analgésico opióide - Notificação de Receita "A"

	344/98 - Lista A1)	Comprimido		Amarela acompanhado dereceita
134	Morfina (ControladoPort. 344/98 - Lista A1)	10 mg/ml Solução injetávelIM/IV	- Farmácias Distritais	- Analgésico opióide - Notificação de Receita “A” Amarela acompanhado dereceita
135	Neomicina, sulfato + bacitracina	5mg + 250UI/g Pomada dermatológica	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano/ Antiinflamatório
		bisnaga 10g		- Receituário simples
136	Nifedipino	10 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
137	Nifedipino	20 mg Comprimido retard	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
138	Nistatina	100.000 UI/ml Suspensão oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antifúngico - Receituário simples
139	Nitrofurantoína (RDC 471/2021)	100mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
140	Noretisterona	0,35 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
141	Noretisterona, enantato + estradiol, Valerato	50 mg + 5 mg Solução injetável IM	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Contraceptivo hormonal - Receituário simples
142	Óleo mineral	Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Laxativo/ Emoliente - Receituário simples
143	Omeprazol	20 mg Cápsula	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiulceroso/ Anti Refluxo - Receituário simples
144	Ondansetrona	4 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiemético - Receituário simples Exclusivo para crianças até 11 anos, 11 meses e 29 dias.
145	Óxido de Zinco	25% pasta d’água	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Emoliente/Protetor - Receituário simples
146	Paracetamol	200 mg/ml Solução oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Analgésico e antipirético - Receituário simples
147	Paracetamol	500 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Analgésico e antipirético - Receituário simples
148	Permetrina	1% loção Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Escabicida/ Pediculicida - Receituário simples
149	Permetrina	5% creme Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Escabicida/ Pediculicida - Receituário simples
150	Prednisolona, fosfato sódico	3 mg/ml Solução oral Frasco	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
151	Prednisona	20 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
152	Prednisona	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
153	Prometazina, cloridrato	25 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihistamínico - Receituário simples
154	Propranolol, cloridrato	40 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antihipertensivo - Receituário simples
155	Risperidona	1mg	- Farmácias Distritais	- Antipsicótico atípico
	(Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	Comprimido		- Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
	Risperidona			- Antipsicótico atípico

156	(Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	2mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
157	Sais para reidratação oral (cloreto de potássio+cloreto de sódio+citrato de sódio+glicose anidra)	1,5g+3,5g+2,9g+ 20g/27, 5g 1 Litro pó para Solução oral envelope 27,9g	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Reidratante oral - Receituário simples
158	Salbutamol	100 mcg 200doses Aerosol inalatório	- Farmácias Distritais	- Broncodilatador - Receituário simples
159	Sertralina (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	50 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Antidepressivo - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
160	Simeticona	75 mg/ml Solução oral Frasco (Gotas)	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiflatulento - Receituário simples
161	Sinvastatina	20 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hipolipemiantes - Receituário simples
162	Sinvastatina	40mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Hipolipemiantes - Receituário simples
163	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%) bisnaga 50g	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
164	Sulfametoxazol + trimetoprima (RDC 471/2021)	400 mg + 80 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
165	Sulfametoxazol + trimetoprima (RDC 471/2021)	40 mg + 8 mg/ml Suspensão oralFrasco 60ml	- Farmácias Distritais - Farmácia Estratégica - Dispensários nas UBS	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
166	Sulfato ferroso	25 mg/mL Fe2+ Solução oral Frasco (gotas)	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antianêmico - Receituário simples
167	Sulfato ferroso	40 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antianêmico - Receituário simples
168	Tiamina, cloridrato	300 mg Comprimido	- CAPS II ad	- Vitamina - Receituário simples Exclusivo para tratamento de usuários do CAPS II ad
169	Timolol, maleato	0,5% Solução oftálmicaFrasco	- Farmácias Distritais	- Antiglaucomatoso - Receituário simples
170	Tramadol (Controlado Port.344/98 - Lista C1)	50 mg/ml Solução injetável IM/IV/SC	- Farmácias Distritais	- Analgésico opióide - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
171	Tramadol (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	50 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Analgésico Opióide - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
172	Varfarina	5 mg Comprimido	- Farmácias Distritais	- Anticoagulante - Receituário simples
173	Verapamil, cloridrato	80 mg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo - Receituário simples
174	Vitaminas complexo B(B1, B2, B6, B3, B5)	1mg + 1mg + 2mg + 20 mg + 3mg Solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vitamina - Receituário simples
175	Vitaminas complexo B(B3, B5, B6, B2, B1, B12)	16 mg + 5 mg + 1,3 mg + 1,3 mg + 1,2 mg + 2,4 mcg Comprimido	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Vitamina - Receituário simples

2.2 Medicamentos de Uso Ambulatorial

Os medicamentos de uso ambulatorial são aqueles administrados aos pacientes dentro da unidade de saúde ou pronto atendimento, mediante prescrição.

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso	Classificação
01	Ácido Ascórbico(vitamina C)	100 mg/ml Ampola injetável IM/IV	- UBS - Pronto atendimento	- Vitamina - Receituário simples
02	Ácido tranexâmico	50 mg/ml Ampola 5 ml	- Pronto atendimento Boa Vista	- Hemostático - Receituário simples
03	Ácido tricloroacético	80% Solução	- Programa Saúde da Mulher (solicitado diretamente ao programa)	- Ácido - Receituário simples
04	Adenosina	3 mg/ml Ampola 2 ml	- Pronto Atendimento	- Antiarrítmico - Receituário simples
05	Água para injeção	5ml Ampola	- UBS - Pronto Atendimento	- Diluente - Receituário simples
06	Água para injeção	10ml Ampola	- UBS - Pronto Atendimento	- Diluente - Receituário simples
07	Amiodarona	50 mg/ml Ampola 3 ml	- Maleta de emergências UBS. - Pronto Atendimento	- Antiarrítmico - Receituário simples
08	Atropina, sulfato	0,25 mg/ml Ampola 1 ml	- Maleta de emergências UBS. - Pronto Atendimento	- Anticolinérgico - Receituário simples
09	Bicarbonato desódio	8,4% Ampola 10 ml	- Maleta de emergência nas UBS	- Reidratantes parenterais - Receituário simples
10	Ciclopentolato	1% colírio 5 ml	- Centro de Especialidades em Saúde.	- Midriático, Ciclopérgico - Receituário simples - Exclusivo Oftalmologia ambulatorial.
11	Carvão Vegetalativado	pó	- Pronto Atendimento	- Adsorvente intestinal - Receituário simples
12	Cimetidina	150 mg/ml Ampola 2 ml	- UBS - Pronto Atendimento	- Antagonista de receptor H2histamina - Receituário simples
13	Clonidina	0,150mg comprimido	-Maleta de emergência nas UBS	- Agonista Alfa-2 Adrenérgico - Receituário simples
14	Cloreto de potássio	19,1% Ampola	- Maleta de emergências UBS - Pronto Atendimento	- Eletrólito - Receituário simples
15	Cloreto de Sódio	20% (3,4 mEq/ml) Solução; ampola	- UBS - Pronto Atendimento	- Repositor e Solução Hidroeletrolítico - Receituário simples
16	Cloreto de Sódio(solução fisiológica)	0,9% (0,154mEq/ml) Solução ampola	- UBS - Pronto Atendimento	- Diluente Repositor e Solução Hidroeletrolítico - Receituário simples

17	Clorpromazina, cloridrato (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	5mg/mL Solução injetávelIM	- Pronto Atendimento - CAPS	- Antipsicótico e adjuvante - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
18	Dexametasona, fosfato dissódico de	4mg/ml Solução injetávelIM/IV	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS - Pronto Atendimento	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
19	Diazepam (Controlado Port. 344/98 - Lista B1)	5mg/ml Solução injetávelIM/IV	- Maleta de emergências UBS - Pronto Atendimento - Farmácias Distritais	- Ansiolítico - Notificação de Receita “B” Azul acompanhado de receita
20	Dipirona sódica	500 mg/ml Solução injetávelIM/IV	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Analgésico e antipirético - Receituário simples
21	Dobutamina	25 mg/20 ml Ampola 20 ml	- Pronto Atendimento	- Agonista adrenérgico - Receituário simples
22	Dopamina	5 mg/ml Ampola 10 ml	- Pronto Atendimento	- Agonista adrenérgico - Receituário simples
23	Etomidato	2MG/ML Ampola 10ML	- Pronto Atendimento	- Anestésico Geral - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
24	Escopolamina	20mg/ml Ampola injetável IM/IV/SC	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Antiespasmódico - Receituário simples
25	Escopolamina, butilbrometo de +dipirona sódica	4mg/ml + 500mg/ml Ampola injetável IM/IV	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Antiespasmódico - Receituário simples
26	Fenitoína (Controlado Port. 344/98 - Lista C1)	50 mg/mL Solução injetável IV	- Maleta de emergências UBS - Pronto Atendimento	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
27	Fenobarbital (Controlado Port.344/98 - Lista C1)	100 mg/ml Solução injetávelIM/IV	- Maleta de emergências UBS - Pronto Atendimento	- Anticonvulsivante - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
28	Fentanila	0,05 mg/ml Ampola 2ml	- Pronto Atendimento	- Analgésico Opioide - Notificação de Receita “A” Amarela acompanhado de receita
29	Fentanila	0,05 mg/ml Ampola 10ml	- Maleta de emergências UBS - Pronto Atendimento	- Analgésico Opioide - Notificação de Receita “A” Amarela acompanhado de receita
30	Fitomenadiona (Vitamina K)	10mg/ml Solução injetável IM	- Farmácias Distritais	- Vitamina - Receituário simples
31	Flumazenil	0,1 mg/ml Solução injetável5 ml	- Pronto Atendimento	- Antídoto - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
32	Furosemida	10 mg/ml Solução injetávelIM/IV	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antihipertensivo/ - Diurético - Receituário simples
33	Gliconato decálcio	10% Solução injetável	- Pronto Atendimento	- Eletrólito - Receituário simples

34	Glicose	25% Solução injetável	- UBS - Pronto Atendimento	- Carboidrato - Receituário simples
35	Glicose	50% Solução injetável	- UBS - Pronto Atendimento	- Carboidrato - Receituário simples
36	Hidrocortisona, succinato sódico de	100 mg Pó para solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
37	Hidrocortisona, succinato sódico de	500 mg Pó para solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Antiinflamatório esteróide - Receituário simples
38	Ipratrópio, Brometo de	0,25 mg/ml Solução inalatória	- Farmácias Distritais - UBS	- Broncodilatador - Receituário simples
39	Lidocaína, cloridrato de	2% (20 mg/ml) Solução injetável	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Anestésico - Receituário simples
40	Metilprednisolona	125MG solução injetável	- Pronto Atendimento	- Anti-inflamatório Hormonal,Corticoide - Receituário simples
41	Metoclopramida, cloridrato	5mg/ml Solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS	- Antiemético - Receituário simples
42	Metoprolol Tartarato	1mg/ml Ampola 5ml	-Pronto atendimento	- Betabloqueador - Receituário simples
43	Midazolam	5mg/ml Ampola 3ml	- Pronto Atendimento	- Hipnótico, Sedativo - Notificação de Receita "B" Azul acompanhado de receita
44	Midazolam	5mg/ml Ampola 10ml	- Maleta de emergências UBS - Pronto Atendimento	- Hipnótico, Sedativo - Notificação de Receita "B" Azul acompanhado de receita
45	Sulfato de Magnésio	10% 100MG/ML Ampola	- Pronto Atendimento	- Vasodilatador - Receituário simples
46	Naloxona	0,4 MG/ML Ampola 1ML	- Pronto Atendimento	- Antagonista dos receptoresopioides. - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias"
47	Nitroglicerina	5MG/ML Ampola	- Pronto Atendimento	- Vasodilatadores - Receituário simples
48	Nitroprusseto desódio	50mg Ampola	- Pronto Atendimento	- Vasodilatador endovenoso. - Receituário simples
49	Norepinefrina	2MG/ML Ampola 4ML	- Pronto Atendimento	- Agonista Adrenérgico - Receituário simples
50	Ondansetrona	2mg/ml Solução injetável IM/IV	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Antiemético - Receituário simples
51	Piridoxina, cloridrato de +dimenidrato	50mg/ml + 50mg/ml Solução injetável IM	- Farmácias Distritais - UBS - Pronto Atendimento	- Inibidor de H1 - Receituário simples
52	Prometazina, cloridrato	25 mg/mL Solução injetável IM	- Farmácias Distritais ¹ - Pronto Atendimento - UBS	- Antihistamínico - Receituário simples

53	Cloridrato de Proximetacaína	Solução Oftálmica Estéril	- Farmácias Distritais - Dispensários nas UBS - Pronto Atendimento	- Anestésico tópico em procedimentos oftalmológicos - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”
54	Suxametônio	100 mg Ampola	- Pronto Atendimento	- Bloqueadores neuromusculares despolarizantes - Receituário simples
55	Tropicamida	Solução 1% 5MLSol. Oftálmica Estéril	- Pronto Atendimento	- Midriático, Ciclopérgico - Receituário simples

3. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) abrange um conjunto de medicamentos utilizados para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. Os documentos norteadores do CESAF são definidos de acordo com o escopo dos programas. No município de Criciúma, a maior parte dos medicamentos do CESAF são dispensados na Farmácia Estratégica, localizada no Centro de Vigilância em Saúde. Alguns programas estratégicos do Ministério da Saúde atendidos no município de Criciúma:

- ▶ COVID-19 - Nirmatrelvir/Ritonavir (NMV/r)
- ▶ HIV - Medicamentos antirretrovirais
- ▶ Micoses Sistêmicas e Oportunistas
- ▶ Programa de Prevenção da Infecção causada pelo Vírus Sincicial Respiratório
- ▶ Sífilis (penicilinas)
- ▶ Hanseníase
- ▶ Tabagismo
- ▶ Toxoplasmose
- ▶ Tuberculose
- ▶ Hepatites Virais

Segue abaixo a forma de acesso à lista de medicamentos do CESAF em Santa Catarina:

www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) → Lista de medicamentos do Componente Estratégico SC, disponível no endereço eletrônico: <https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/assistencia-farmaceutica/componente-estrategico/lista-de-medicamentos-do-comp-estrategico-sc/16261-lista-de-medicamentos-do-componente-estrategico-sc/file>

Na sequência, descrevemos os demais medicamentos passíveis de acesso pelo SUS na Farmácia Estratégica, conforme a patologia apresentada pelo paciente. Isso porque a lista disponibilizada no link acima não contempla todos os medicamentos disponibilizados pelo SUS/Ministério da Saúde/pactuação com o município.

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso	Classificação
01	Amicacina	500 mg/mL Solução Injetável	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias
				Utilizados em tratamentos especiais de tuberculose
02	Ampicilina (RDC 471/2021)	500mg comprimido	- Farmácia Estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Fornecido apenas para o tratamento e profilaxia de infecções oportunistas em pacientes com HIV/AIDS e para o tratamento de IST

03	Anfotericina B (complexo lipídico)	5 mg/ml suspensão injetável	- Farmácia Estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS
04	Anfotericina B (desoxicolato)	50 mg pó para solução injetável	- Farmácia Estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS
05	Anfotericina B (lipossomal)	50 mg pó para solução injetável	- Farmácia Estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS
06	Bedaquilina	100mg comprimido	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Utilizados em tratamentos especiais de tuberculose
07	Benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI pó para suspensão injetável (uso hospitalar)	- Farmácia Estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Infecção Oportunista em paciente com HIV/AIDS
08	Ceftriaxona	500 mg pó para solução injetável	- Farmácia Estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Utilizado para tratamento de Doença Inflamatória Pélvica
09	Clarithromicina	500mg comprimido	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Utilizado em tratamentos especiais de tuberculose
10	Clindamicina, cloridrato de (RDC 471/2021)	300 mg Cápsula	- Farmácia Estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Infecção Oportunista em paciente com HIV/AIDS
11	Etionamida	250mg comprimido	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias Utilizado em tratamentos especiais de tuberculose
12	Folinato de cálcio (ácido fólico)	15mg Comprimido	- Farmácia Estratégica	- Antídoto - Receituário simples Exclusivo para tratamento de toxoplasmose.

13	Fluconazol	2 mg/mL solução injetável	- Farmácia Estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS
14	Flucitosina	cápsula de 250mg e 500mg	- Farmácia Estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS
15	Itraconazol	100 mg cápsula	- Farmácia estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS
16	Levofloxacino	500mg comprimido	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias *Utilizados em tratamentos especiais de tuberculose
17	Linezolida	solução injetável de 2 mg/mL e comprimidos revestidos de 600 mg.	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias *Utilizados em tratamentos especiais de tuberculose
18	Moxifloxacino	400mg comprimido	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias *Utilizados em tratamentos especiais de tuberculose
19	Terizidona	250mg cápsula	- Farmácia estratégica	- Antimicrobiano - Receituário em duas vias *Utilizados em tratamentos especiais de tuberculose
20	Voriconazol	Voriconazol 200 mg comprimido epó líofilo para	- Farmácia Estratégica	- Antifúngico - Receituário simples - Disponível no link: FICHA
		solução injetável		DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS PARA PACIENTES COM MICOSES ENDÊMICAS

4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados [Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas \(PCDT\)](#), publicadas pelo Ministério da Saúde.

No município de Criciúma estes medicamentos são disponibilizados, por meio de processo administrativo, na Farmácia Escola, localizada nas Clínicas Integradas da UNESC.

A lista de medicamentos é atualizada constantemente e está disponível no endereço eletrônico:

<https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/assistencia-farmacutica/componente-especializado-da-assistencia-farmacutica-ceaf/relacao-estadual-de-medicamentos-do-ceaf/14317-relacao-estadual-de-medicamentos-do-ceaf/file>

4.1 Palivizumabe

O fornecimento do Palivizumabe pelo Sistema Único de Saúde - SUS, se dá por meio do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF, com a aquisição e financiamento centralizados pelo Ministério da Saúde - MS. As Secretarias Estaduais de Saúde - SES realizam a programação e distribuição às Regionais de Saúde para que estas procedam com o envio aos Polos de Aplicação definidos (ambulatorial e/ou hospitalar).

Em Santa Catarina, o SISMEDEX, sistema utilizado para gerenciamento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, foi adaptado para gerenciar também as solicitações de Palivizumabe. Dessa forma, as solicitações no município de Criciúma, para os pacientes após a alta hospitalar são realizadas na Farmácia Escola UNESC/PMC.

Acesso em:

<https://saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/documentos-diaf/600-programa-de-prevencao-da-infeccao-causada-pelo-virus-sincicial-respiratorio>

5. NUTRIÇÃO ENTERAL (DIETA) E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS

A solicitação de dieta sintética, suplementos alimentares para adultos e fórmulas infantis é realizada na Farmácia do Complexo Santo Agostinho.

Para pacientes em uso de sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia, o SUS disponibiliza, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, a dieta sintética padrão, a qual está indicada para pacientes adultos ou crianças a partir de 10 anos.

Além disso, a SMS de Criciúma possui um Protocolo municipal de acesso a suplementos alimentares e dieta para adultos e um Protocolo municipal de fórmulas infantis. Nesses casos, a porta de entrada do paciente para acesso a esses protocolos é a Unidade básica de saúde de sua referência.

ACESSO: criciuma.sc.gov.br → serviços → medicamentos disponíveis no SUS e Assistência Farmacêutica → Nutrição enteral (dieta) e fórmulas alimentares infantis

6. MEDICAMENTOS INTRAVÍTREOS (OFTALMOLÓGICO) - AFLIBERCEPTE ERANIBIZUMABE

Os medicamentos intravítreos (aflibercepte e ranibizumabe) são padronizados no SUS, atualmente, como procedimento. Assim, para que o paciente tenha acesso ao tratamento (medicamento + aplicação) deve realizar uma consulta na UBS e solicitar o encaminhamento para consulta de oftalmologia retina geral, após a consulta, caso necessário, o paciente será encaminhado para aplicação do medicamento antiangiogênico.

7. MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS NO SUS

Os hospitais habilitados em Oncologia pelo SUS, são os responsáveis pelo fornecimento dos medicamentos para tratamento do câncer por meio da sua inclusão nos procedimentos quimioterápicos registrados no subsistema APAC-SIA (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade do Sistema de Informação Ambulatorial). Estes medicamentos são padronizados, adquiridos e prescritos pelo próprio hospital e devem seguir os protocolos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde, quando existentes.

8. LOCAIS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS

8.1 Farmácias DISTRITAIS Farmácia da UBS Centro:

Horário de atendimento: **07h às 19h**

Endereço: Rua João Pessoa, nº 187. Criciúma/SC. CEP: 88801-530.

Telefone: **(48) 3430-0959**

Farmácia da UBS Santa Luzia:

Horário de atendimento: **08h às 18h**

Endereço: Rua Braz Cardoso Fernandes. S/N. Bairro Santa Luzia. Criciúma/SC. CEP: 88807-270.

Telefone: **3461-9450.**

Farmácia da UBS Próspera:Horário de atendimento: **07h às 19h**

Endereço: Rua Pernambuco, esquina com a Travessa do Mineiro, s/nº. Fundos da Praça da Chaminé. Criciúma/SC. CEP: 88813-010.

Telefone: (48) 3439-3097**Farmácia da Wosocris/Rio Maina:**Horário de atendimento: **07h às 19h**. Endereço: Rua Virgílio Mondardo, s/nº - Bairro Catarinense. Criciúma/SC.

CEP: 88818-338.

Telefone:(48) 3403-7000**Farmácia da UBS do Boa Vista:**Horário de atendimento: **7h às 19h**.Endereço: Rua Tangará, esquina com São Francisco do Sul, s/nº. Bairro Boa Vista, Criciúma/SC. CEP: 88805-5000. **Telefone: (48) 3445-8765****Farmácia da UBS Quarta Linha:**Horário de atendimento: **7h às 19h**.

Endereço: Rodovia Monsueto Luiz Rosso, S/N. Criciúma/SC. CEP: 88812-499.

Telefone: (48) 3437-6741**Farmácia da UBS Santa Bárbara:**Horário de atendimento: **7h às 19h**

Endereço: Rua Sampaio Viana. Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC. CEP: 88804-270

Telefone: (48) 3445-8405**Farmácia da UBS São Sebastião:**Horário de atendimento: **7h às 19h**.

Endereço: Rua José Machado de Souza, s/n. Bairro São Sebastião, Criciúma/SC. CEP: 88807-150

Telefone: (48) 3445-8470**Farmácia da UBS Mina do Mato:**Horário de atendimento: **7h às 19h**.

Endereço: Rua Antônio Teodoro Máximo, s/n, s/n. Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC. CEP: 88810-530

Telefone: (48) 3403-6011**8.2 Farmácia Estratégica (Programa DST/HIV/AIDS e Toxoplasmose):****Farmácia Estratégica (Programa DST/HIV/AIDS e Toxoplasmose, Hepatites, Tuberculose, Hanseníase, Influenza):**Horário de atendimento: **7h às 16h**.Endereço: Rua Rio dos Cedros, nº155 Bairro Santa Augusta. CEP: 888053430 **Telefone: 3445-8730**.**8.3 Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Farmácia Escola): Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Farmácia Escola):** Horário de atendimento: **8h às 17h**

Endereço: Clínicas Integradas–UNESC.

Telefone: 3431-2789.**8.4 Farmácia Complexo Santo Agostinho****Fórmulas Infantis, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e demandas judiciais:**

Horário de Atendimento: 8h às 17h Endereço: Rua Luis Pirola de Nóe, nº150. Bairro Vila Isabel. CEP: 88818-070.

Telefone: 3437-7893

8.5 CAPS

O CAPS dispõe de serviço de farmácia exclusivo para dispensação aos pacientes atendidos no serviço.

Farmácia do CAPs III (Exclusiva para os usuários CAPs III)Horário de Assistência do Farmacêutico: **8h às 12h e 13h às 17h**.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1080. Bairro Cruzeiro do Sul CEP: 88811040.

Telefone: 3403-3450.**Farmácia do CAPs II (Exclusiva para os usuários CAPs II)**Horário de Atendimento: **8 às 12h**.

Endereço: Rua Madre Tereza Michel, nº 446. Bairro Michel. Criciúma/SC..

Telefone: 3445-8736.

Farmácia do CAPs II AD (Exclusiva para os usuários CAPs II AD)Horário de Assistência do Farmacêutico: **8h às 12h e 13h às 17h.**

Endereço: Rua João Batista Rita, s/nº. Bairro Santa Luzia. Criciúma/SC. CEP: 88806-100.

Telefone: 3445-8488.**8.6 Programa de Automonitoramento Glicêmico Capilar (PAMGC)**Horário de Atendimento: **8h às 12h e 13h às 17h**Endereço: Clínicas Integradas – UNESC. **Telefone: 3431-4538.**

● **O PAMGC disponibiliza as insulinas (NPH e Regular) e os insumos para diabetes (Fitas Reagentes e Aparelho Medidor), após o cadastro do paciente.**

● Os insumos são fornecidos **apenas para pacientes em uso de insulina ou gestantes.** O usuário deverá levar consigo uma caixa de isopor pequena para transporte da insulina.

8.7 Dispensários de medicamentos: Situados nas Unidades de Saúde do Município, tendo como apoio técnico o Farmacêutico da Equipe Multi.

Obs.: O usuário deverá buscar atendimento na Unidade de Saúde de sua referência.

DISTRITO SANTA LUZIA:

UBS Vila Manaus: 3445-8479UBS

Mineiras: 3445-8454

UBS Mãe Luzia: 3445-8458

UBS Mina União: 3445-8482

UBS Nova Esperança: 3445-8472

UBS São Defende: 3445-8469

UBS Vila Belmiro: 3445-8489

DISTRITO RIO MAINA:

UBS Colonial: 3439-8561

UBS Laranjinha: 3445-8457

UBS Metropol: 3445-8483

UBS São Marcos:3445-8452

UBS Vila Francesa:3445-8473

UBS Vila Zuleima:3445-8475

DISTRITO PRÓSPERA:

UBS Ana Maria: 3445-8450

UBS Argentina: 3445-8451

UBS CSU: 3445-8456

UBS Cristo Redentor: 3445-8455

UBS Linha Batista: 3445-8478

UBS Nossa Senhora da Salete: 3445-8461

UBS Renascer: 3445-8460

UBS Vila Rica/Imigrantes: 3445-8474

DISTRITO BOA VISTA:

UBS Pinheirinho/Alto: 3445-8846 / 3437-0919

UBS Paraíso: 3445-8480

UBS Santo Antônio: 3445-8467

UBS Santa Augusta: 3445-8465

UBS Sangão: 3445-8486

UBS São Roque: 3445-8487

UBS Verdinho: 3445-8485

DISTRITO CENTRO:

UBS Maria Céu: 3438-0727

UBS Milanese: 3445-8422

UBS Mina do Toco:3445-8484

UBS São Luiz: 3445-8462

UBS São Simão: 3445-8471

UBS Operária Nova:3437-9705
UBS Brasília: 3462-1340
UBS Morro Estevão: 3461-8450
UBS Primeira Linha: 3445-8404

DISTRITO RIO MAINA:

UBS Colonial: 3439-8561
UBS Laranjinha: 3445-8457
UBS Metrópol: 3445-8483
UBS São Marcos:3445-8452
UBS Vila Francesa:3445-8473
UBS Vila Zuleima:3445-8475

Editais de Intimações Sanitárias

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 051/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 8.509, de 2023, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 40, inciso III, da Lei Municipal 8.509, de 2023, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 8.509, de 2023.

Nome: SALMIR JOSE PACHECO

CNPJ: 520.244.319-68

Endereço: OTTO LEOPOLDO TIEFENSE

Auto de Intimação nº 2482/2024

Enquadramento Legal Intimação: Arts. 2º §2º, 21 'caput', 25 'caput', 40 § 4º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Art. 3º da Lei Estadual Nº 18.024/2020; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985.

Exigência:

1) Providenciar manutenção do imóvel (cadastro 20568 e 20567), de modo a garantir a salubridade do local, realizando roçada e remoção de resíduos e/ou entulhos.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA: 10 Dias

2) Providenciar a demolição do resquício de construção, localizado na rua Otto Leopoldo Tiefense - cadastro 20567, de modo a evitar o acúmulo de água parada na laje servindo de criadouros para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Ressalta-se também que a construção abandonada está servindo de abrigo para usuários de drogas.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA: 10 Dias

3) Apresentar comprovante de descarte dos resíduos/entulho realizado por empresa licenciada. O comprovante deverá ser encaminhado para o email ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA: 10 Dias

Criciúma/SC, 25 de novembro de 2024

DEIVID DE FREITAS FLORIANO – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

JHONATA DAL PONT ALBINO – Vigilância Sanitária Municipal (assinado no original)

EDITAL Nº 054/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 8.509, de 2023, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 40, inciso III, da Lei Municipal 8.509, de 2023, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 8.509, de 2023.

Nome: SILVANA CANDIOTTO MOREIRA

CNPJ: 050.979.869-11

Endereço: TICO-TICO, 25, CRISTO REDENTOR

Auto de Intimação nº 2507/2024

Enquadramento Legal Intimação: Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3, 37, 38, 40 'caput' e 41 'caput', 42 'caput' e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985; c/c Art. 1º da Lei Estadual Nº 18.024/2020; c/c Arts. 1 e 8º do Decreto Estadual Nº 1.897/2022.

Exigência:

4) Eliminar todos os locais que acumulem água e possam servir de criadouro para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

Prazo: 05 Dias

5) Providenciar a limpeza do imóvel com remoção e descarte ambientalmente adequado dos resíduos, entulhos e materiais em desuso.

Prazo: 30 Dias

6) Após a limpeza manter o imóvel em condições salubres.

Prazo: 30 Dias

Nome: CATARINA VAZ FRANCO AGUIAR

CNPJ: 342.753.809-59

Endereço: TICO-TICO, 35, CRISTO REDENTOR

Auto de Intimação nº 2509/2024

Enquadramento Legal Intimação: Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3, 37, 38, 40 'caput' e 41 'caput', 42 'caput' e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985; c/c Art. 1º da Lei Estadual Nº 18.024/2020; c/c Arts. 1 e 8º do Decreto Estadual Nº 1.897/2022.

Exigência:

7) Eliminar todos os locais que acumulem água e possam servir de criadouro para os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

Prazo: 05 Dias

8) Providenciar a limpeza do imóvel com remoção e descarte ambientalmente adequado dos resíduos, entulhos e materiais em desuso.

Prazo: 30 Dias

9) Após a limpeza manter o imóvel em condições salubres.

Prazo: 30 Dias

Criciúma/SC, 03 de dezembro de 2024

DEIVID DE FREITAS FLORIANO – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

JHONATA DAL PONT ALBINO – Vigilância Sanitária Municipal (assinado no original)

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 032/2024

Retifica a Resolução 031/24 o qual Torna público o resultado preliminar do Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor o CMAS - Biênio 2024/ 2026, a saber:

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995, *ad referendum* deste Conselho,

E passa a vigorar o seguinte texto:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor o CMAS - Biênio 2024/2026, inscrições deferidas, a saber:

Organização da Sociedade Civil
Centro Social Urbano Adolfo Linenburger - CSU
Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Instituto de Educação Especial Diomício Freitas
Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera AMAREC/SC
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC
Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas
Associação Beneficente Nossa Casa
Associação De Assistência Social Deus Provedor - ADEPO
Grupo pela Unidade Infante Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO
Associação Beneficente Happy Face
Associação Beneficente ABADEUS
Rede Viva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma - APAE

Trabalhadores
Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Criciúma - OAB
SISERP

Art. 2º - No segmento usuários, não foram recebidas inscrições. Em conformidade com o edital, uma vaga ficará em aberto para busca ativa posterior, junto aos equipamentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 03 de dezembro de 2024.

Ana Paula Petzoldt Guimarães

RESOLUÇÃO CMAS Nº 033/2024

Aprova Relatório de Transição da Gestão Municipal da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 conforme reunião ordinária no dia 03 de dezembro de 2024, ATA nº 020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Transição da Gestão Municipal da Política de Assistência Social..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de dezembro de 2024.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/FUNSAB/2024

Dispensa de licitação Nº 004/FUNSAB/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FUNSAB

Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Objetivo: Contratação emergencial para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo mão de obra, equipamentos/maquinários e todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 1.573.166,48 (Um milhão quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses

Assinatura: 02/12/2024

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. Clésio Salvaro (Prefeito), e pela empresa: WILLY ANNIES NETO

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/FMS/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 019/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS

Objetivo: Prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS, NA REGIÃO DA SANTA LUZIA, município de Criciúma - SC.

Valor Global: R\$ 5.328.000,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e oito mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR

Extrato de Contrato

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/FCC/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 014/FCC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) LUDICOZ EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS LTDA

Objetivo: CONTRATADA de parte do projeto “NATAL DE SONHOS E TRADIÇÕES”, a ser realizado no município de Criciúma-SC.

Valor Global: e R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: MARIA CECILIA PESSANHA COELHO

Extrato de Contrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/FMAS/2024

Inexigibilidade de licitação nº. 004/FMAS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - CCTU

Objetivo: Aquisição de recargas de vale transporte para as crianças, adolescentes e demais usuários do sistema único de assistência social de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 188.500,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 19/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: FLORISVALDA DARIO

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: DEPOTHAUS COMERCIO LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: DICRIL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: ELEVATE UTILIDADES LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: TEDA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

Contratada: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Objeto: Registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
